



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 093/2023
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO Nº 002/2023 http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/images/files/22032023100958.Editable_002_2023_RP_CERTIFICADO_DIGITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023 PREGÃO Nº 002/2023 http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/images/files/24032023151034.ATA_006_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0022023_SEPLAG_CERTIFICADO_DIGITAL_ASSINADA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: DO nº 28.462 de 22 de Março de 2023 http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/images/files/24032023151055.ATA_006_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0022023_SEPLAG_CERTIFICADO_DIGITAL_PUBLICADA.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 22/03/2023 a 21/03/2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no Service de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Segura), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso - DETRAN/MT

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de certificados digitais se faz necessária para atender as demandas das Diretorias de Administração Sistêmica, Veículos, Habilitação e Executiva que necessitam de assinatura digital para acessar diversos serviços e enviar informações nos sites da Receita Federal, Serpro, SENATRAN, etc., que exigem certificação digital para acesso e envio de informações necessárias a efetivação dos processos das áreas meio e finalísticas do órgão. A quantidade estimada teve como base o somatório das quantidades solicitadas dos setores demandantes conforme segue: Advocacia Geral 10 unidades A3 E-CPF, Coordenadoria de Aquisições e Contratos 2 unidades A3 E-CPF, Gerencia de Contratos 6 unidades A3 E-CPF, Coordenadoria de Apoio Logístico 7 unidades A3 E-CPF, Coordenadoria de Gestão de Pessoas 2 unidades A3 E-CPF, Coordenadoria Financeira 6 unidades A3 E-CPF, Comissão de Sindicância PAD 5 unidades A3 E-CPF, Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados 9 unidades A3 E-CPF, Gerencia de Arrecadação 3 unidades A3 E-CPF, 4 unidades A1 E-CNPJ e 4 visitas técnicas capital.



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS -
30/05/2023 às 16:20:06.
Documento Nº: 9165873-6087 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9165873-6087>



DETRAN/MT 202303642



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1092795	Fornecimento de Certificado digital e-CPF do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em dispositivo token criptográfico, com prazo de validade de 3 anos	UN	50	65,99	3.299,50
05	1092799	Fornecimento de Certificado digital e-CNPJ do tipo A1, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 ano	UN	4	35,27	141,08
07	1092801	Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais na Capital do Estado	UN	4	23,50	94,00
TOTAL GERAL:						R\$ 3.534,58

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A prestação dos serviços, deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço pelo Contratante, de acordo com cronograma previamente estabelecido entre as partes. As autorizações dos serviços serão expedidas conforme a necessidade do Contratante;

4.2. **Prazo de entrega:** 5 dias úteis

4.3. **Forma de entrega:** Será fragmentada no decorrer do contrato conforme a necessidade do contratante

4.4. **Local de Entrega dos bens:** A execução dos serviços e entrega do objeto contratado, serão realizados, em regra, nos postos de atendimento da Contratada e excepcionalmente nas dependências dos Órgãos/Entidades Contratante, quando for o caso da utilização de visita técnica.

4.5. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** A Contratada deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, para os certificados de pessoa física e jurídica do tipo e-CNPJ A1 e e-CPF A3, pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão; caso a correção ou atualização exija novo certificado, a contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o contratante.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses

5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

5.3. O prazo de execução será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: José Bonifacio Araújo Silva Matrícula: 126	Nome Fiscal Substituto: Jhoelson Marcos Ehret Matrícula: 225
Nome Gestor Titular: José Bonifacio Araújo Silva Matrícula: 126	Nome Gestor Substituto: Jhoelson Marcos Ehret Matrícula: 225



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 30/05/2023 às 16:20:06.
Documento Nº: 9165873-6087 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9165873-6087>



DETRAN D IC202323642



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	2009
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3390-4000	Fonte:	1501.0000
Valor aplicado:	R\$ 3.534,58 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. As demandas encaminhadas no início de 2022 foram atendidas pelo contrato 051/2021 vigente até 28/05/2022, não havendo tempo hábil para inclusão das demandas surgidas a posteriori no Plano de contratação Anual

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital de Pregão eletrônico nº 002/2023/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 06/2023/SEPLAG/MT;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 06/2023/SEPLAG/MT;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 10.6. Previsão de Consumo;
- 10.7. Parecer de Governança de TIC;
- 10.8. Comprovação da Vantajosidade e Análise Crítica;
- 10.9. Ofício de Aceite da Empresa;
- 10.10. Ofício de Aceite do Órgão Gerenciador; (se o Detran for participante não precisa - remover)

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS -
30/05/2023 às 16:20:06.
Documento Nº: 9165873-6087 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9165873-6087>



DETRAN DIC202323642